



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 139, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo providencie a implantação de dois redutores de velocidade do tipo lombada na Rua Antônio Joaquim Moreira, nº 561, localizada no bairro da Serrinha.**

## **JUSTIFICATIVA**

O excesso de velocidade dos caminhões canavieiros que trafegam pela localidade tem gerado frequentes situações de risco para os moradores, especialmente em trechos com maior fluxo de pedestres. A implantação de redutores de velocidade (lombadas) é uma medida eficaz para coibir esse comportamento, promovendo um tráfego mais seguro e organizado. Ressaltamos que os moradores da localidade têm manifestado reiteradas preocupações com a recorrência desses episódios, o que reforça a urgência de uma intervenção por parte do Poder Executivo, visando à preservação da segurança e do bem-estar da comunidade.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de julho de 2025.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador